



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

Nº 3.816

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	11
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	11
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	1-3
Capital	1-3
Interior	1-5
DIVERSOS	2-2
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	2-2
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	2-2
EDITAIS JUDICIAIS	

grais correspondentes ao nível PJ-1, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº . 760

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.442/92

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto Judiciário nº 21, de 09 de janeiro de 1989, com redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Judiciário nº 492/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º -
- a) três Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado;
 - b) um Juiz do Tribunal de Alçada do Estado;
 - c) um Juiz da Vara da Infância e da Juventude;
 - d) um Procurador de Justiça;
 - e) um Promotor de Justiça;
 - f) um Advogado representante da O.A.B. - Pr;
 - g) um Médico do Quadro efetivo do Tribunal de Justiça;
 - h) um Assistente Social do Quadro efetivo do Tribunal de Justiça;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 01

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48522, datado de 02 de dezembro de 1992,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a FAGUNDES BARNABE, no cargo de Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, com proventos inte-

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 1.800.000,00
Meia página	Cr\$ 900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 450.000,00
1/8 de página	Cr\$ 225.000,00
1/16 de página	Cr\$ 112.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 18.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 400.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 770.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 4.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 8.000,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 400,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

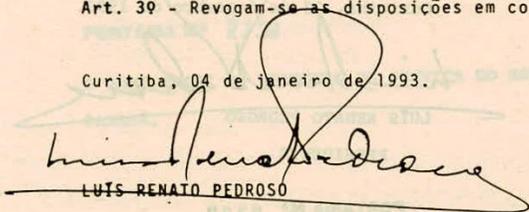
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

- i) um Psicólogo do Quadro efetivo do Tribunal de Justiça;
 - j) um Comissário de Vigilância de Menores.
- § 1º -

Art. 2º - A Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA fica incluída no organograma institucional da Corregedoria da Justiça, diretamente vinculada ao Gabinete do Corregedor da Justiça.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

- republicar por incorreção -

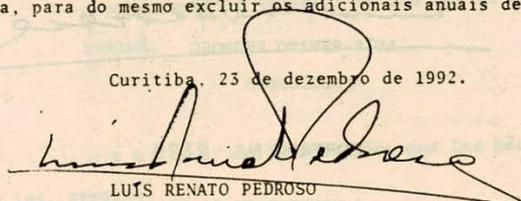
DECRETO JUDICIARIO Nº 786

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18588, datado de 06 de agosto de 1987, o Acórdão nº 015, de 11 de dezembro de 1992, do egrégio Órgão Especial, e o disposto no artigo 101, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Governamental nº 1537, de 05 de outubro de 1987, que aposentou, a pedido, RÉGIS MAURÍCIO DE ANDRADE, no cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, para do mesmo excluir os adicionais anuais deferidos.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 787

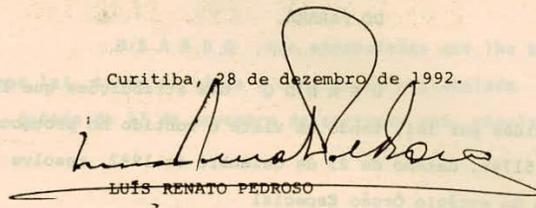
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51363, datado de 17 de dezembro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JOVINA DE ANDRADE, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro

de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para que dos mesmos passe a constar como JOVINA DE MIRANDA.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

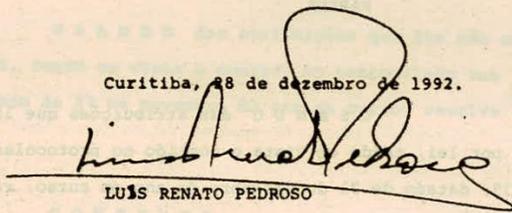
DECRETO JUDICIARIO Nº 788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27354, datado de 03 de agosto do ano em curso, resolve

A D M I T I R

JOZIRA ARAUJO STINGELIN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer as funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, junto ao Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo", de acordo com a Lei Estadual nº 9198, de 18 de janeiro de 1990, regulamentada pelo Decreto Judiciário nº 474, de 29 de abril de 1991.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

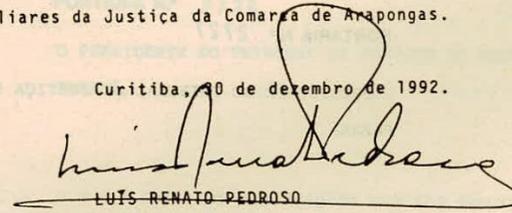
DECRETO JUDICIARIO Nº 789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46797/92, resolve

N O M E A R

DÁRIO ANTONIO SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas.

Curitiba, 30 de dezembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 01

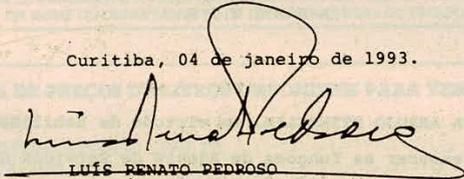
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51745, datado de 21 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por força do artigo 89, § 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, e a partir de 31 de dezembro de 1992, as férias alusivas ao 1º período de 1993, concedidas pela Portaria nº 2678/92 ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2726

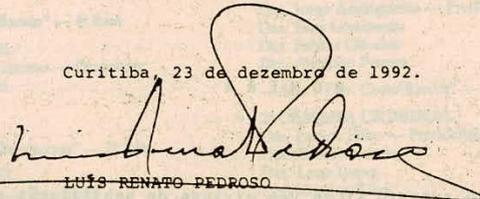
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51839, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, a se afastar do País, nos dias 19 e 20 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2727

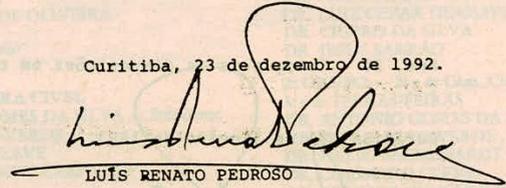
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51840, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2728

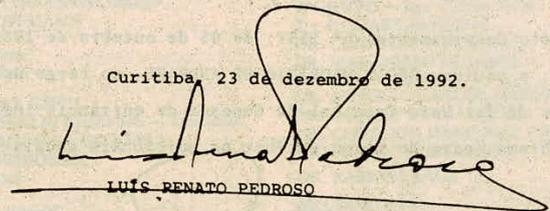
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51833, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

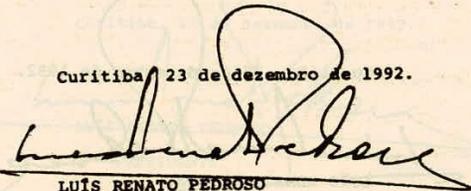
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos

cos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, através da Portaria nº 2517, de 19 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2730

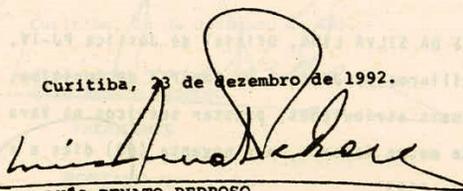
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48974, datado de 04 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1406, de 13 de julho de 1992, para serem usufruídos a partir de fevereiro de 1993.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2731

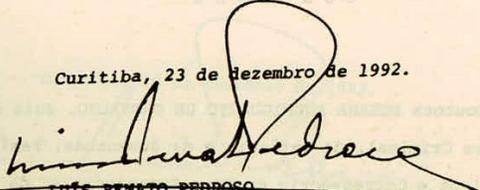
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

P R O R R O G A R

até o dia 30 de dezembro do ano em curso, os efeitos do item nº 09, da Portaria nº 2503, de 19 de dezembro de 1992, referente à designação do Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Apucarana, para atender exclusivamente a Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício - da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 23 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2732

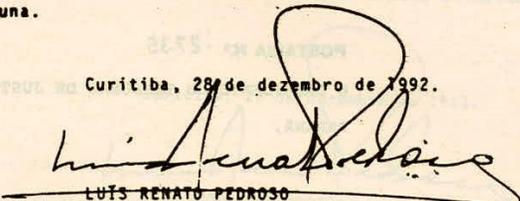
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45503, datado de 17 de novembro do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1991, concedidas ao Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Altônia, através da Portaria nº 2665, de 17 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2733

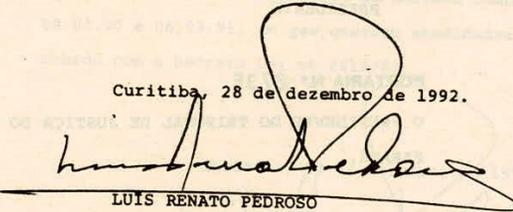
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47445, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Paranaçuá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, para serem usufruídas a partir de 1º de fevereiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2734

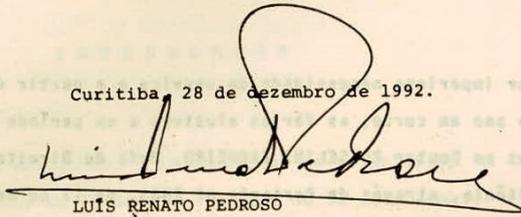
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca Curitiba, para funcionar na 4a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos sob nº 17130, em que é impetrante Nazareno Barbosa da Costa e outro e impetrado Secretaria de Estado de Educação e outros, no dia 23 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2735

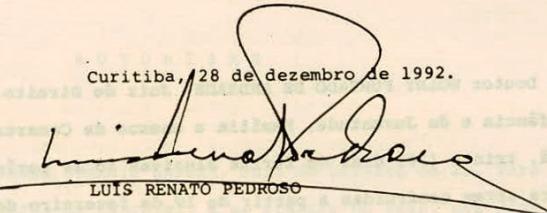
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51835, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz Substituto da 33a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar o Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba, até 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

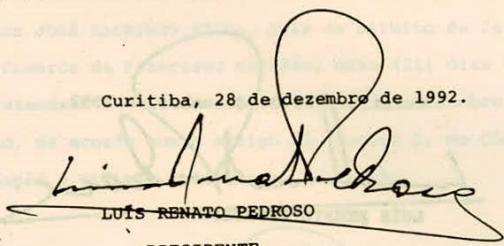
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51361, datado de 17 de dezembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1a. Vara de Delitos de

Trânsito da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob nº 92169-6, em que é réu Roberto Júlio Rosa, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RONALD JUAREZ MORO.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50368, datado de 11 de dezembro do corrente ano, resolve

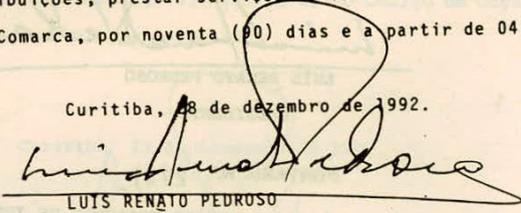
I - REVOGAR

a partir de 22 de dezembro do ano em curso, a Portaria nº 2472, de 27 de novembro de 1992, na parte referente a designação de SAMUEL SANVIDO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, prestar serviços junto à Vara de Precatórias Criminais de Curitiba.

II - DESIGNAR

MARLETI DA SILVA LIMA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, prestar serviços na Vara de Precatórias Criminais da mesma Comarca, por noventa (90) dias e a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2738

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

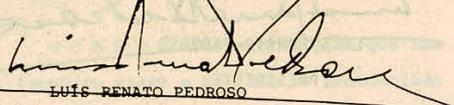
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52068, datado de 22 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivai porã, três (03) dias de licença tratamento de saúde, a partir

de 21 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2739

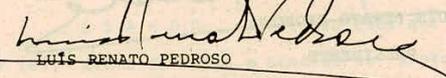
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52053, datado de 22 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, licença para tratamento de saúde no dia 22 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2740

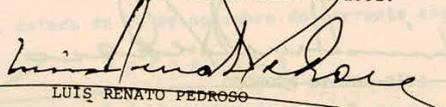
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51612, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2741

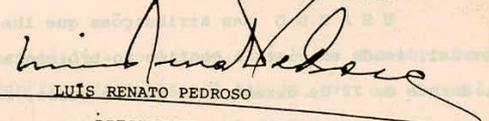
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52045, datado de 22 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Paranaguá, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2742

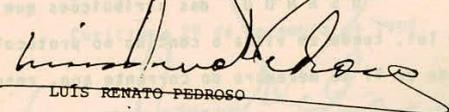
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49075, datado de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora DENISE ANTUNES, Juiz Substituto da 52a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de um (01) ano, correspondente ao período compreendido entre 08.03.90 e 08.03.91, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei nº 2019/83.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2743

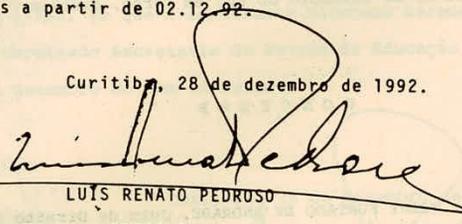
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48033, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, in terrumpidas através da Portaria nº 1351, de 06.07.92, para serem usufruídos a partir de 02.12.92.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2744

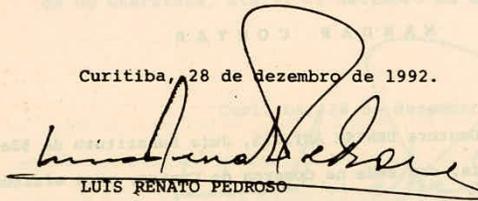
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52067, datado de 22 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de União da Vitória, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

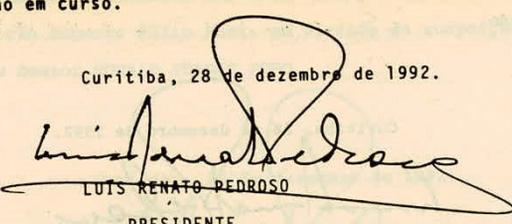
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51400, datado de 17 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, sete (07) dias restantes das férias alusi-

vas ao ano de 1990, para serem usufruídos a partir de 26 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2746

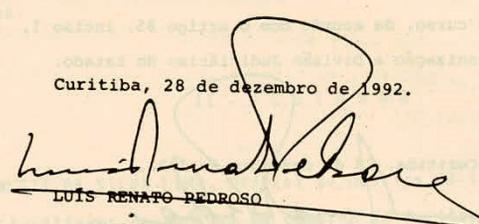
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51630, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, para serem usufruídas a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2747

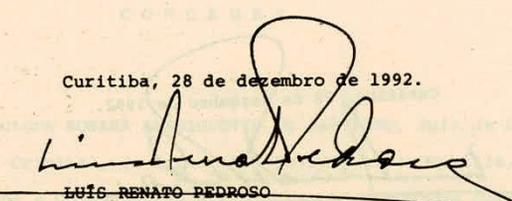
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44313, datado de 10 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

OLIVINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
51836, datado de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz Substituto da 43a. Seção
Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, dez (10) dias de
licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro do
ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código
de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 48777, datado de 03 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de
Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de
1993, a partir de 1º de fevereiro próximo vindouro.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 47075, datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a 1ª Turma Regional de Recursos do Juizado Especial de Pequenas
Causas a utilizar, excepcionalmente, a sala de sessões da Audi-

toria da Justiça Militar, até que se efetive a ampliação da
sede de predito Juizado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 51604, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1993,
LUIZ CARLOS STOCHIRO FERNANDES DOS SANTOS, Oficial Judiciário,
PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal
de Justiça.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2752

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
51605, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1993,
AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, servidora regida pela Conso-
lidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
51633, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

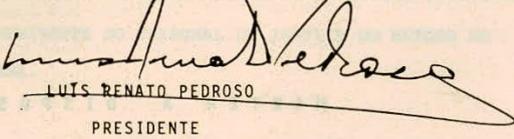
I - TRANSFERIR

para época oportuna as férias concedidas através da Ordem de Serviço nº 1359, de 30.11.92, à servidora OLANDIA ANTONIA MINOSSO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

II - DESIGNAR

referida servidora para, durante o mês de janeiro próximo vindouro, prestar serviços junto à Escrivania Criminal da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2754

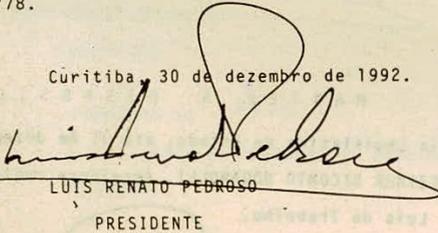
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45954, datado de 19 de novembro do corrente ano, resolve

RATIFICAR

a Portaria nº 883, de 09 de julho de 1986, referente a contagem de tempo de GILBERTO REZENDE DE CARVALHO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, de um (01) ano e duzentos e oitenta e nove (289) dias, de acordo com o artigo 138 e seu § 7º, da Lei nº 6174/70, introduzido pela Lei nº 7050/78.

Curitiba, 30 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

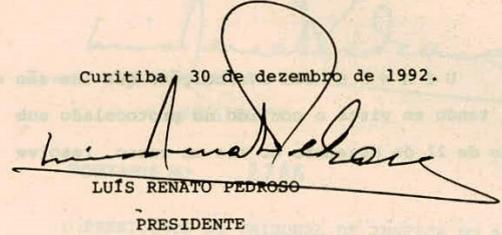
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de

Engenheiro Beltrão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Barbosa Ferraz, no dia 04 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2756

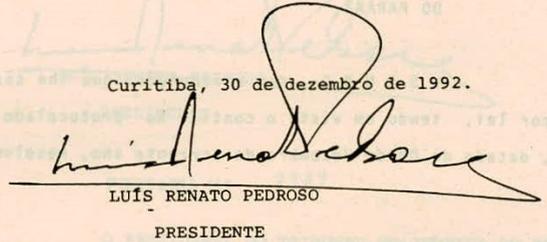
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender os feitos urgentes da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Cascavel, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2757

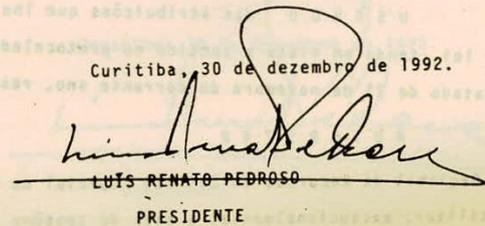
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de dezembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO N.001/93

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 193/92

Protocolo nº 33.819/91-JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- I - Homologo o julgamento de fls. 77 usque 79, por mim rubricadas;

II- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa SCRYPTORIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$ 17.105.695,00 (dezessete milhões, cento e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), observadas as disposições legais.

TRIBUNAL DE ALÇADA**Atos da Presidência**

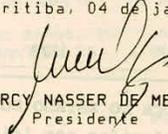
P O R T A R I A N. 001/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I N T E R R O M P E R

a partir desta data, as férias legais alusivas ao 1o. período do presente exercício do EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.328/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18954/92, resolve:

L O T A R

LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER, matricula 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Serviço de Transporte Oficial, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18438/92, resolve:

C O N C E D E R

LUIZ ADALBERTO ROTH HEIER, matricula 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1990, transferidas pela Ordem de Serviço n. 054/90, para serem usufruídas a partir de 28 de dezembro de 1992.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

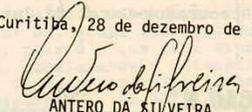
RESOLUÇÃO N.º 1569

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO para, sem prejuízo das atribuições atuais, funcionar nos Processos de Habilitações de Casamentos da comarca de MAMBORÉ, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

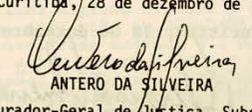
RESOLUÇÃO N.º 1570

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4092/92-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça ELISEU AUTH da comarca de Umuarama, para funcionar como custos legis, nos autos de Ação Civil Pública e Reparação de Danos Causados - Repetição de Indébito nº 146/92, em tramitação na comarca de ALTO PIQUIRÍ.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, Substituto

RESOLUÇÃO N.º 1574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo nº 0528/92-PGJ/CR e na Resolução nº 545/92-CSMP, resolve